

ANEXO I

CONSELHO INTERNACIONAL DO FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

50 Years is Enough! 50years@50years.org www.50years.org	Global Exchange admin@globalexchange.org www.globalexchange.org
ABONG - Associação Brasileira de ONGs abong@uol.com.br www.abong.org.br	Global Policy Network gpn-listowner@epinet.org www.globalpolicynetwork.org
ACTU - Australian Council of Trade Unions mailbox@actu.asn.au www.actu.asn.au	Greenpeace greenpeace.brazil@dialb.greenpeace.org http://www.greenpeace.org/
AFL-CIO - American Federation of Labor-Congress of Industrial Organizations feedback@afcio.org www.afcio.org/home.htm	Grito dos Excluídos gritoexcluidos@uol.com.br www.movimentos.org
Africa Trade Network aidc@iafrica.com http://africatradenetwork.com	Grupo de Trabalho Amazônico www.gta.org.br
AIDC - Alternative Information on Development Center aidc@iafrica.com http://aidc.org.za	IATP - Institute for Agriculture and Trade Policy khoff@iatp.org www.iatp.org
ALAI - Agencia Latinoamericana de Informacion info@alainet.org www.alainet.org	IBASE ibase@ibase.br www.ibase.br
ALAMPYME - Assoc. Latino Americana de Pequenos e Médios Empresários apyme@rcc.com.ar www.apyme.com.ar	ICAE - Conselho Internacional de Educação de Adultos icae@icae.ca http://www.icae.org.uy/spa/sindex.html
Aliança Por Um Mundo Responsável e Solidário lille@alliance21.org www.alliance21.org	IFAT - International Federation of Alternative Trade info@ifat.org.uk www.ifat.org
All Arab Peasants & Agricultural Cooperatives Union F76arab@maktoob.com	IFG - International Forum on Globalization ifg@ifg.org www.ifg.org
ALOP - Assoc. Latino Americana de Organismos de Promoção	International Gender and Trade Network secretariat@coc.orgwww.genderandtrade.net
	International Network of Street Papers (INSP)

ANEXO II

CARTA DE PRINCÍPIOS DO FÓRUM SOCIAL MUNDIAL

O Comitê de entidades brasileiras que idealizou e organizou o primeiro Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre de 25 a 30 de janeiro de 2001, considera necessário e legítimo, após avaliar os resultados desse Fórum e as expectativas que criou, estabelecer uma Carta de Princípios que oriente a continuidade dessa iniciativa. Os Princípios contidos na Carta, a ser respeitada por tod@s que queiram participar desse processo e organizar novas edições do Fórum Social Mundial, consolidam as decisões que presidiram a realização do Fórum de Porto Alegre e asseguraram seu êxito, e ampliam seu alcance, definindo orientações que decorrem da lógica dessas decisões.

1. O Fórum Social Mundial é um espaço aberto de encontro para o aprofundamento da reflexão, o debate democrático de idéias, a formulação de propostas, a troca livre de experiências e a articulação para ações eficazes, de entidades e movimentos da sociedade civil que se opõem ao neoliberalismo e ao domínio do mundo pelo capital e por qualquer forma de imperialismo, e estão empenhadas na construção de uma sociedade planetária orientada a uma relação fecunda entre os seres humanos e destes com a Terra.
2. O Fórum Social Mundial de Porto Alegre foi um evento localizado no tempo e no espaço. A partir de agora, na certeza proclamada em Porto Alegre de que "um outro mundo é possível", ele se torna um processo permanente de busca e construção de alternativas, que não se reduz aos eventos em que se apóie.
3. O Fórum Social Mundial é um processo de caráter mundial. Todos os encontros que se realizem como parte desse processo têm dimensão internacional.
4. As alternativas propostas no Fórum Social Mundial contrapõem-se a um processo de globalização comandado pelas grandes corporações multinacionais e pelos governos e instituições internacionais a serviço de seus interesses, com a cumplicidade de governos

nacionais. Elas visam fazer prevalecer, como uma nova etapa da história do mundo, uma globalização solidária que respeite os direitos humanos universais, bem como os de tod@s @s cidadãos e cidadãs em todas as nações e o meio ambiente, apoiada em sistemas e instituições internacionais democráticos a serviço da justiça social, da igualdade e da soberania dos povos.

5. O Fórum Social Mundial reúne e articula somente entidades e movimentos da sociedade civil de todos os países do mundo, mas não pretende ser uma instância representativa da sociedade civil mundial.

6. Os encontros do Fórum Social Mundial não têm caráter deliberativo enquanto Fórum Social Mundial. Ninguém estará, portanto autorizado a exprimir, em nome do Fórum, em qualquer de suas edições, posições que pretenderiam ser de tod@s @s seus/suas participantes. @s participantes não devem ser chamad@s a tomar decisões, por voto ou aclamação, enquanto conjunto de participantes do Fórum, sobre declarações ou propostas de ação que @s engajem a tod@s ou à sua maioria e que se proponham a ser tomadas de posição do Fórum enquanto Fórum. Ele não se constitui, portanto em instancia de poder, a ser disputado pelos participantes de seus encontros, nem pretende se constituir em única alternativa de articulação e ação das entidades e movimentos que dele participem.

7. Deve ser, no entanto, assegurada, a entidades ou conjuntos de entidades que participem dos encontros do Fórum, a liberdade de deliberar, durante os mesmos, sobre declarações e ações que decidam desenvolver, isoladamente ou de forma articulada com outros participantes. O Fórum Social Mundial se compromete a difundir amplamente essas decisões, pelos meios ao seu alcance, sem direcionamentos, hierarquizações, censuras e restrições, mas como deliberações das entidades ou conjuntos de entidades que as tenham assumido.

8. O Fórum Social Mundial é um espaço plural e diversificado, não confessional, não governamental e não partidário, que articula de forma descentralizada, em rede, entidades e movimentos engajados em ações concretas, do nível local ao internacional, pela construção de um outro mundo.

9. O Fórum Social Mundial será sempre um espaço aberto ao pluralismo e à diversidade de engajamentos e atuações das entidades e movimentos que dele decidam participar, bem como à diversidade de gênero, etnias, culturas, gerações e capacidades físicas, desde que respeitem esta Carta de Princípios. Não deverão participar do Fórum representações partidárias nem organizações militares. Poderão ser convidados a participar, em caráter pessoal, governantes e parlamentares que assumam os compromissos desta Carta.

10. O Fórum Social Mundial se opõe a toda visão totalitária e reducionista da economia, do desenvolvimento e da história e ao uso da violência como meio de controle social pelo Estado. Propugna pelo respeito aos Direitos Humanos, pela prática de uma democracia verdadeira, participativa, por relações igualitárias, solidárias e pacíficas entre pessoas, etnias, gêneros e povos, condenando todas as formas de dominação assim como a sujeição de um ser humano pelo outro.

11. O Fórum Social Mundial, como espaço de debates, é um movimento de idéias que estimula a reflexão, e a disseminação transparente dos resultados dessa reflexão, sobre os mecanismos e instrumentos da dominação do capital, sobre os meios e ações de resistência e superação dessa dominação, sobre as alternativas propostas para resolver os problemas de exclusão e desigualdade social que o processo de globalização capitalista, com suas dimensões racistas, sexistas e destruidoras do meio ambiente está criando, internacionalmente e no interior dos países.

12. O Fórum Social Mundial, como espaço de troca de experiências, estimula o conhecimento e o reconhecimento mútuo das entidades e movimentos que dele participam,

valorizando seu intercâmbio, especialmente o que a sociedade está construindo para centrar a atividade econômica e a ação política no atendimento das necessidades do ser humano e no respeito à natureza, no presente e para as futuras gerações.

13. O Fórum Social Mundial, como espaço de articulação, procura fortalecer e criar novas articulações nacionais e internacionais entre entidades e movimentos da sociedade, que aumentem, tanto na esfera da vida pública como da vida privada, a capacidade de resistência social não violenta ao processo de desumanização que o mundo está vivendo e à violência usada pelo Estado, e reforcem as iniciativas humanizadoras em curso pela ação desses movimentos e entidades.

14. O Fórum Social Mundial é um processo que estimula as entidades e movimentos que dele participam a situar suas ações, do nível local ao nacional e buscando uma participação ativa nas instâncias internacionais, como questões de cidadania planetária, introduzindo na agenda global as práticas transformadoras que estejam experimentando na construção de um mundo novo solidário.

Aprovada e adotada em São Paulo, em 9 de abril de 2001, pelas entidades que constituem o Comitê de Organização do Fórum Social Mundial, aprovada com modificações pelo Conselho Internacional do Fórum Social Mundial no dia 10 de junho de 2001.

ANEXO III

MANIFESTO DE PORTO ALEGRE

Desde o primeiro Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre (RS), em janeiro de 2001, o fenômeno dos fóruns sociais se estendeu a todos os continentes, inclusive nos níveis nacional e local. O Fórum favoreceu a emergência de um espaço público planetário da cidadania e de suas lutas, assim como a elaboração de propostas de políticas alternativas à tirania da globalização neoliberal impulsionada pelos mercados financeiros e as transnacionais, cujo braço armado é o poder imperial dos Estados Unidos.

Por sua diversidade, assim como pela solidariedade entre os atores e os movimentos sociais que o compõem, o *movimento altermundista* se transformou em uma força que já é levada muito em conta em todo o planeta. Entre as inumeráveis propostas que têm saído dos fóruns, um grande número delas conta sem dúvida com um amplo apoio junto aos movimentos sociais. Nós, signatários do *Manifesto de Porto Alegre*, que nos exprimimos a título estritamente pessoal, sem pretender, de modo algum, falar em nome do Fórum, identificamos doze destas propostas que, em conjunto, dão sentido à construção de outro mundo possível. Se fossem aplicadas, permitiriam que a cidadania começasse por fim a reapropriar-se de seu futuro.

Submetemos estes pontos fundamentais à apreciação dos atores e movimentos sociais de todos os países. São eles que, em todos os níveis - mundial, continental, nacional e local - poderão levar adiante os combates necessários para que se transformem em realidade. Nós não temos nenhuma ilusão sobre a real vontade dos governos e das instituições internacionais em aplicar espontaneamente estas propostas.

A) Outro Mundo Possível deve respeitar o direito à vida de todos os seres humanos, mediante novas regras econômicas. Para tanto, é necessário:

1) Anular a dívida pública dos países do Sul, que já foi paga várias vezes e que constitui, para os Estados credores, os estabelecimentos financeiros e as instituições financeiras

internacionais a melhor maneira de submeter a maior parte da humanidade à sua tutela e mantê-la na miséria;

2) Aplicar taxas internacionais às transações financeiras (especialmente a *Taxa Tobin* às transações especulativas de divisas), aos investimentos diretos no estrangeiro, aos lucros consolidados das transnacionais, à venda de armas e às atividades que emitem de forma substantiva gases que produzem o efeito estufa;

3) Desmantelar progressivamente todas as formas de paraísos fiscais, jurídicos e bancários, que nada mais são do que refúgios do crime organizado, da corrupção e de todos os tipos de tráficos, fraudes e evasões fiscais, operações delituosas de grandes empresas e, inclusive, de governos;

4) Cada habitante do planeta deve ter direito a um emprego, à proteção social e à aposentadoria, respeitando a igualdade entre homens e mulheres, sendo este um imperativo de políticas públicas nacionais e internacionais;

5) Promover todas as formas de comércio justo, rechaçando as regras de livre comércio da Organização Mundial do Comércio (OMC) e colocando em execução mecanismos que permitam, nos processos de produção de bens e serviços, dirigir-se progressivamente a um nivelamento por alto das normas sociais (tal como estão consignadas nas convenções da Organização Internacional do Trabalho-OIT) e ambientais. Excluir totalmente a educação, a saúde, os serviços sociais e a cultura do terreno de aplicação do Acordo Geral Sobre o Comércio e os Serviços (AGCS) da OMC. A convenção sobre a diversidade cultural, que atualmente está sendo negociada na Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), deve fazer prevalecer explicitamente o direito à cultura sobre o direito ao comércio;

6) Garantir o direito à soberania e segurança alimentar de cada país, mediante a promoção da agricultura campesina. Isso pressupõe a eliminação total dos subsídios à exportação dos

produtos agrícolas, em primeiro lugar por parte dos Estados Unidos e da União Européia. Da mesma maneira, cada país ou conjunto de países deve poder decidir soberanamente sobre a proibição da produção e importação de organismos geneticamente modificados (OGM) destinados à alimentação;

7) Proibir todo tipo de patenteamento do conhecimento e dos seres vivos (tanto humanos como animais e vegetais), do mesmo modo que toda a privatização de bens comuns da humanidade, em particular a água;

B) Outro Mundo Possível deve encorajar a vida em comum em paz e com justiça, para toda a humanidade. Para tanto, é necessário:

8) Lutar, em primeiro lugar, por diferentes políticas públicas contra todas as formas de discriminação (sexismo, xenofobia, anti-semitismo e racismo). Reconhecer plenamente os direitos políticos, culturais e ambientais (incluindo o domínio de recursos naturais) dos povos indígenas;

9) Tomar medidas urgentes para colocar um fim à destruição do meio ambiente e à ameaça de mudanças climáticas graves devido ao efeito estufa resultante, em primeiro lugar, da proliferação do transporte individual e do uso excessivo de energias não-renováveis. Começar a implementar outro modelo de desenvolvimento fundado na sobriedade energética e no controle democrático dos recursos naturais, em particular a água potável, em uma escala planetária;

10) Exigir o desmantelamento das bases militares estrangeiras e de suas tropas em todos os países, salvo quando estejam sob mandato expresso da Organização das Nações Unidas (ONU);

C) Outro Mundo Possível deve promover a democracia desde o plano local até o global. Para tanto, é necessário:

11) Garantir o direito à informação e o direito de informar dos cidadãos mediante legislações que: a) ponham fim à concentração de veículos em grupos de comunicação gigantes; b) garantam a autonomia dos jornalistas diante dos acionistas e c) favoreçam a imprensa sem fins lucrativos, em particular a dos meios alternativos e comunitários. O respeito destes direitos implica contra-poderes cidadãos, em particular na forma de observatórios nacionais e internacionais de meios de comunicação;

12) Reformar e democratizar em profundidade as organizações internacionais, entre elas a ONU, fazendo prevalecer nelas os direitos humanos, econômicos, sociais e culturais, em concordância com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Isso implica a incorporação do Banco Mundial, do Fundo Monetário Internacional (FMI) e da OMC ao sistema das Nações Unidas. Caso persistam as violações do direito internacional por parte dos Estados Unidos, transferir a sede da ONU de Nova York para outro país, preferencialmente do Sul.

Porto Alegre (RS), 29 de janeiro de 2005.

Adolfo Pérez Esquivel, Aminata Traoré, Armand Matellar, Atilio Boron, Bernard Cassen, Boaventura de Sousa Santos, Eduardo Galeano, Emir Sader, François Houtart, Frei Betto, Ignacio Ramonet, Immanuel Wallerstein, José Saramago, Ricardo Petrella, Roberto Sávio, Samir Amin, Samuel Luis Garcia, Tariq Ali e Walden Bello

ANEXO IV

NÚMEROS DAS EDIÇÕES DO FÓRUM SOCIAL MUNDIAL PERÍODO 2001 – 2005

<p>I FSM (Porto Alegre, 25 a 30 de janeiro de 2001)</p> <p>18 mil participantes 4.702 delegados Organizações (sem dado) 117 países 2.000 no Acampamento de Juventude</p>	<p>II FSM (Porto Alegre, 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2002)</p> <p>51 mil participantes 12.274 delegados 4.909 organizações 131 países 15.000 no Acampamento de Juventude</p>	
<p>III FSM (Porto Alegre, 23 a 28 de janeiro de 2003)</p> <p>100 mil participantes 20.763 delegados 5.717 organizações 156 países 25.000 no Acampamento de Juventude</p>	<p>IV FSM (Mumbai, 16 a 21 de janeiro de 2004)</p> <p>74.126 mil participantes Delegados (não houve essa categoria) 1653 organizações 117 países 2.723 no Acampamento de Juventude</p>	<p>V FSM (Porto Alegre, 26 a 31 de janeiro de 2005)</p> <p>155 mil participantes Delegados (não houve essa categoria) 6.872 organizações 151 países 35.000 no Acampamento de Juventude</p>

Fonte: Conselho Internacional do Fórum Social Mundial.

ANEXO V

COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO (SECRETARIA INTERNACIONAL)

ABONG - Associação Brasileira de ONGs
abong@uol.com.br
www.abong.org.br

ATTAC- Brasil
attacaopaulo@attac.org
www.attac.org/brasil

CBJP - Comissão Brasileira de Justiça e Paz
intercom@cidadanet.org.br
www.cbjp.org.br

CIVES – Associação Brasileira de Empresários pela Cidadania
cives@cives.org.br
www.cives.org.br

CUT – Central Única dos Trabalhadores
sri-cut@uol.com.br
www.cut.org.br

IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
ibase@ibase.br
www.ibase.br

MST – Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
srimst@uol.com.br
www.mst.org.br

Rede Social de Justiça e Direitos Humanos
redesocial@social.org.br
www.social.org.br

ANEXO VI

CUSTOS DO FSM 2003 - 2005

2003 (Porto Alegre)	US\$ 3,485 milhões
2004 (Mumbai)	US\$ 2 milhões
2005 (Porto Alegre)	US\$ 5 milhões (valor aproximado de R\$ 16 milhões)